PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Departamento de Gestão de Parcerias
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0002941-0

Parecer SEME/DGPAR Nº 089674941

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do Projeto 4° Festival Contra a Fome, que será executado pela Organização da Sociedade Civil Associação Butantã Atletico Clube, inscrita no CNPJ: 60.560.455/0001-93. O evento está programado para execução nos dias 16, 17, 23 e 24 de Setembro de 2023, com execução programada para os locais CDC Carrãozinho, localizado na Rua Manuel da Silveira, 31-55 - CEP. 08340-270 e na Arena Esportiva Jardim da Conquista, localizado na Rua Oscarito, 48 - CEP. 08342-140 - São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério

do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Luciana Dias dos Reis Cruz, RF. 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI.089674841

Atenciosamente,

Cristiane Constancia de Assis Freitas
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 06/09/2023, às 18:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **089674941** e o código CRC **74190B3B**.